



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo SEI nº 009849/21-00.211

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Oitava - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do **Contrato nº 56/2022 (3002563)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, para a prestação de serviços de apoio técnico administrativo e, ainda, os serviços de Arquitetura, Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil, em conformidade com o **Parecer Conclusivo Repactuação Contratual (4676875)** e o **Parecer Conclusivo da Repactuação Contratual Reestruturação (4736110)**, determino as alterações das **Apostilas nºs 01/2025 (4252077) e 02/2025 (4420980)** para as retificações dos períodos de repactuações e dos valores mensais do Contrato, bem como a alteração do valor mensal do Nono Termo Aditivo (4711756):

REPACTUAÇÃO 2024 PERÍODO E VALOR		
PERÍODO	VALOR	VALOR ALTERADO
01/05/2024 a 05/12/2024	R\$ 1.519.278,91	R\$ 1.521.090,41

REPACTUAÇÃO 2025 ALTERAÇÕES DAS APOSTILAS NºS 01/2025 e 02/2025				
APOSTILA CONTRATUAL	PERÍODO DA APOSTILA	PERÍODO ALTERADO PARA	VALOR DA APOSTILA	VALOR ALTERADO DA APOSTILA
01/2025 (4252077)	01/05/2024 a 30/12/2026	06/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.516.381,19	R\$ 1.518.190,99
02/2025 (4420980)	01/01/2025 a 30/12/2026	01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.600.531,81	R\$ 1.602.293,47

REPACTUAÇÃO 2025	
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO	PERÍODO

R\$ 1.604.541,09

A partir de 01/05/2025

NONO TERMO ADITIVO (4711756) REESTRUTURAÇÃO E REPACTUAÇÃO	
VALOR MENSAL DO NONO TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL ATUAL DO NONO TERMO ADITIVO A PARTIR DE 23/12/2025
R\$ 1.600.469,66	R\$ 1.604.577,40

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Apostila, **garantia complementar no valor de R\$ 3.321,98 (três mil, trezentos e vinte um reais e noventa e oito centavos)**, de acordo como **Parecer Conclusivo Repactuação Contratual (4676875)**.

Brasília, de de 2026.

José Carlos Nader Motra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/03/2026, às 19:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4855414** e o código CRC **BD9CE904**.